

deste Instituto, a tempo parcial (40%), de 15 de Novembro de 2005 e até 31 de Julho de 2006.

14 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 10 720/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 8 de Novembro de 2005:

Maria Isabel da Trindade Viegas da Costa Fernandes — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica profissional de BD de 1.ª classe na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 10 721/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 8 de Novembro de 2005:

Virgínia Maria Caramelo Viegas — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente administrativa principal na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 10 722/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 8 de Novembro de 2005:

Elisabete Maria Dias Franco Antunes — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativa principal na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 10 723/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 8 de Novembro de 2005:

Anabela Correia Marques — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo principal na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

15 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 24 451/2005 (2.ª série). — *Curso de tradução — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, e na Portaria n.º 772/99, de 30 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 883/99, de 9 de Outubro, com a Declaração de Rectificação n.º 23-I/99, de 31 de Dezembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Tradução ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 772/99, de 30 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 883/99, de 9 de Outubro, com a Declaração de Rectificação n.º 23-I/99, de 31 de Dezembro.

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante no anexo ao presente despacho.

2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

3.º

Estágio

A unidade curricular denominada «estágio» realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino e a submeter a homologação do presidente do Instituto.

4.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria

Curso de Tradução

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Língua Portuguesa I	1.º semestre		3				
Língua Inglesa I	1.º semestre		4				
Língua Espanhola I	1.º semestre		4				
Língua Francesa I ou Língua Alemã I	1.º semestre		4				
Informática I	1.º semestre			4			
Introdução às Ciências da Linguagem	1.º semestre	3					
Introdução ao Direito	1.º semestre	3					
Língua Portuguesa II	2.º semestre		3				
Língua Inglesa II	2.º semestre		4				
Língua Espanhola II	2.º semestre		4				
Língua Francesa II ou Língua Alemã II ...	2.º semestre		4				(a)